



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## Bolsa de Mérito

Destina-se aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, abrangidos pelo ASE, e com aproveitamento a todas as disciplinas no ano anterior, com média anual de nível 4 ou 5 (9º ano) ou média de 14 ou mais valores (10º e 11º anos).

### **Documentação necessária para a candidatura:**

1. Preencher impresso próprio;
2. Declaração de abono de família;
3. Documento comprovativo de NIB (Nome Nominativo).

Após a afixação das pautas finais do 3º período, deverá preencher o impresso disponibilizado pela escola. O prazo limite para a entrega da mesma deverá ser feita até 30 de setembro.

**A falta de qualquer um dos documentos acima mencionados, implica a não-aceitação do processo de candidatura.**



(Maria Margarida Machado Costa Teixeira)

Porto, 16/04/2024